

**ADENDO N° 014/2022
AO EDITAL N° 049/2022**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM MEMÓRIA SOCIAL E BENS CULTURAIS 2022/1 –
ARARANGUÁ/SC - Seleção Complementar**

O Vice-reitor da Universidade La Salle, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Memória Social e Bens Culturais 2022/1, prevista no Edital n° 049/2022, da Unilasalle, que tem por objetivo o Processo Seletivo do Programa de Pós- graduação Stricto Sensu em Memória Social e Bens Culturais para o Curso de Mestrado Profissional em Memória Social e Bens Culturais 2022/1, para vagas remanescentes, destinado aos residentes em municípios do extremo sul de Santa Catarina, próximos ao município de Araranguá/SC, com bolsas de estudos equivalente a 40% (quarenta por cento) de desconto nos encargos educacionais.

1. No intuito de oportunizar a participação do maior número de candidatos interessados em participar do Processo Seletivo no Curso de Mestrado Profissional em Memória Social e Bens Culturais, para o semestre letivo de 2022/2, ficam prorrogadas as inscrições previstas no item 1.1, do Edital n° 049/2022, passando a vigor o seguinte cronograma:

Data	Descrição
Até o dia 19/05/2022	Período de Inscrições
20/05/2022	Divulgação da agenda de entrevistas do Mestrado
24/05 a 25/05/2022, das 9h às 12h e das 13h às 20h	Realização das entrevistas do Mestrado
27/05/2022, até às 20h	Divulgação do resultado preliminar
30/05/2022, até às 20h	Prazo final para encaminhamento de recursos
31/05/2022, até às 20h	Publicação do resultado final
01/06 a 02/06/2022, das 9h às 12h e das 13h às 20h	Realização das matrículas

2. Fica estabelecido que as demais previsões contidas no Edital n° 049/2022 que não foram objeto de alteração por este Edital, permanecem inalteradas.

3. Este Edital entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

4. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Unilasalle, em conformidade com as disposições legais.

Canoas, 12 de maio de 2022.



Prof. Dr. Cledes Antônio Casagrande, fsc
Vice-reitor
Universidade La Salle - Unilasalle